PROJETO DE LEI N° 07/2026

Dispõe Sobre a Denominação da Praça Diego França Leão, a Praça com Localização na Quadra 03, Folha 09, Bairro Nova Marabá, Cidade Marabá, Estado do Pará, e dá Outras Providências..

Art. 1º Fica denominada **"Praça Diego França Leã**o**"** a praça localizada Quadra 03 na Fl 09 Nova Marabá, no Município de Marabá.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá ser utilizada em todos os atos, documentos, mapas e registros oficiais do Município.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa no local, com o nome oficial estabelecido nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios para aplicação das sanções e execução do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

JIMMYSON MESQUITA PACHECO

VEREADOR

Gabinete 03
94-98404-2902
@pachecomaraba
gabinetevereadorpacheco@gmail.com
Câmara Municipal de Marabá

PACHECO Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao jovem empresário **Diego França Leão**, filho de Marabá.

Nascido em 29 de setembro de 1991, construiu sua vida e sua trajetória nesta cidade, onde deixou marcas de trabalho, dedicação e compromisso com a comunidade.

Estudou na Escola A Fazendinha, cursou Engenharia de Produção e formou-se em Mecânica Industrial pelo SENAI. Desde cedo demonstrou vocação para o trabalho e disposição para enfrentar desafios. Empresário no ramo de combustíveis, destacava-se pelo espírito empreendedor, pela seriedade com que conduzia seus negócios e pela visão de futuro que norteava seus projetos.

Mais do que empresário, foi exemplo de filho, irmão e pai. Seu legado de amor, respeito e inspiração permanece vivo na memória daqueles que com ele conviveram. Ao atribuir seu nome a este espaço, perpetua-se sua história e preserva-se sua contribuição, para que jamais seja esquecida.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposição.

JIMMYSON MESQUITA PACHECO
Vereador Câmara Municipal de Marabá